

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Nº= 125/2020 -006

Orçamento de: 2020 Tipo: Ordinário Data: 03/08/2020 Ficha: 000029


Órgão.....: 01 - LEGISLATIVO
Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Classif. Orçamentária: 01.031.0001.2003 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERV. LEGISLATIVO
Elemento da Despesa...: 3.3.90.93.01 - Indenizações e Restituições Vereadores
Fonte de Recurso: 1.00.00 - Recursos Ordinários

Credor...: LUCIANO BARBOSA DE SOUZA Número: 6537
Endereço.: RUA GERALDO J GONCALVES Nº: 155 Bairro: CAMINHO DA FABRIC
CEP: 35.400-00 Cidade....: OURO PRETO UF....: MG
Insc. Est: CPF....: 026.326.396-70
Banco: 000 Agência ...: Conta ...: -


Tipo de Licitação.: Não se Aplica Processo Nº.:
Empenho Nº.: 125 Liquidação Nº.: 6
VALOR ANULADO.: *****0,00 : VALOR BRUTO...: *****8.000,00
SALDO ANTERIOR: *****48.000,00 : DESCONTO.....: *****0,00
SALDO ATUAL...: *****40.000,00 : VALOR LIQUIDO: *****8.000,00

A despesa esta LIQUIDADADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.
Data p/ Pagamento: 03/08/2020

Hist.: VALOR TOTAL E NECESSARIO PARA COBRIR O MONTANTE LEGAL PARA PAGAMENTO DA VERBA
INDENIZATORIA DE VEREADOR, NOS TERMOS DA LEI 446 DE 09 DE OUTUBRO/2008. DURANTE O
EXERCÍCIO DE 2020 - CONF.DOC.ANEXO A NE 118/2020 - JULHO/2020


DAURA TEREZINHA DA MATTA
CRC: 29854
Contador(a)


GILSON GRACIANO MOREIRA
CPF: 889.901.926-68
Liquidante


JULIANO FERREIRA
CPF: 003.859.496-00
Ordenador(a) da despesa

PARA USO DA TESOUREARIA

Recebi(emos) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de
R\$ *****8.000,00 ,Oito mil reais.*****

04/08/2020

Data

Identidade/CPF/CGC


Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO:

CONTA:

RECURSO
CHEQUE: 313569 Docum.:

8/ Tesoureiro(a):


Maria Raimunda Costa
CPF: 011.827.776-60

OK

ALTEROSA LTDA. (M0) LASER

Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R\$
018	104	0136	1	06000550-8	6	AAA	313569	1	R\$8.000,00

Pague por este cheque a quantia de **OITO MIL REAIS** *****

LUCIANO BARBOSA DE SOUZA e centavos acima

CAIXA

OURO PRETO, 03 de AGOSTO de 2020

Luciano Barbosa de Souza

OURO PRETO, MG
 RUA SAO JOSE, 128
 OURO PRETO - MG
 CONFEECAO - 05/20

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
 CNPJ/CPF 19.146.752/0001-93

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 07/2003

⑆000401369⑆ 0183135695⑆ 200600055081⑆

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0136 - OURO PRETO, MG
DATA: 04/08/2020
TERMINAL: 1005

HORA: 14:01:53
AUT.: 0018

NSU: 000711

COMPROVANTE DE DEPOSITO
NUM.DOC.: 000000

AGENCIA/CONTA CREDITADA: 0136/001/00 032.282-0
NOME: LUCIANO BARBOSA DE SOUZA
DEPOSITANTE:
O P

VALOR TOTAL: 8.000,00
PAGAMENTO DE CHEQUE CAIXA: 8.000,00

Informacoes, reclamações, sugestões e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

1ª Via - Via Cliente

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0136 - OURO PRETO, MG
DATA: 04/08/2020
TERMINAL: 1005

HORA: 14:01:53
AUT.: 0018

NSU: 000711
COMPROVANTE DE DEPOSITO
NUM DOC.: 000000

AGENCIA/CONTA CREDITADA: 0136/001/00 032.282-0
NOME: LUCIANO BARBOSA DE SOUZA
DEPOSITANTE:
O P

VALOR TOTAL: 8.000,00
PAGAMENTO DE CHEQUE CAIXA: 8.000,00

Informacoes, reclamações, sugestões e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

1ª Via - Via Cliente

0800 726 0101
(informações, reclamações e elogios)

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



Ouro Preto, 03 de agosto de 2020

Prezado Senhor
Vereador Juliano Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de
Ouro Preto

Senhor Presidente:

No uso das minhas atribuições, encaminho a Vossa Senhoria a verba indenizatória do respectivo vereador desta Câmara Municipal, para fins de aprovação e reembolso, nos termos da Lei nº 1.027/ 2017 e arts. 4º e 5º da Portaria 05/2017, após análise favorável da Controladoria Interna desta casa Legislativa, a qual opina, pelo reembolso dos valores despendidos nos termos legais.

Atenciosamente,


Gilson Graciano Moreira
Diretor Geral



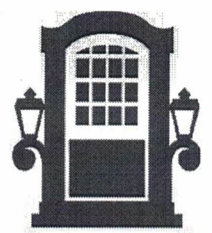
PRESTAÇÃO DE CONTAS

**VERBA INDENIZATÓRIA
DO VEREADOR LUCIANO
BARBOSA**

**MÊS REFERENTE
JULHO-2020**

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete Vereador Luciano Barbosa



REQUERIMENTO

Ao Excelentíssimo Senhor
Juliano Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado vem requerer de Vossas Excelência o pagamento da Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de **Julho** de 2020, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 1027, de 23 de janeiro de 2017 e da portaria 05/2017.

Ouro Preto, 03 de Agosto de 2020.

Luciano Barbosa
Vereador(a)



DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
31	Graciele Aparecida da Silva	084.985.516-09	Assessora Parlamentar	RPA 16	1000,00
31	Flávio Luiz da Silva	045.688.796-31	Assessor Parlamentar	RPA 24	1500,00
31	Paulo Henrique de Freitas	053.483.146-09	Assessor Parlamentar	RPA 04	700,00
31	Jacqueline da Conceição Rocha Costa	072.713.576-70	Assessora Parlamentar	RPA 02	500,00
31	João Luiz Ferreira Lopes	037.243.566-17	Serviço de Locação de Veículo	Recibo 07	2500,00
31	Fernando Blanco Ferreira	121.108.736-04	Assessor Parlamentar	RPA 06	1800,00
				TOTAL	8000
				SALDO	0,00

Parecer: Parecer sobre o disposto na portaria nº 05/2017 de 30 de janeiro de 2017 que dispõe sobre o reembolso a Vereador de despesas realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e lei nº1.027/2017 de 25 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a verba indenizatória dos Vereadores para a legislatura 2017/2020. Este é o parecer.


Cecília de Magalhães Gomes
 Controlador Interno

De acordo: Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.


Marco Antônio de Freitas
 1º Secretário


Juliano Ferreira
 Presidente

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS
DE ASSESSORIA PARLAMENTAR**

Pelo presente instrumento particular, de um lado, **Luciano Barbosa de Souza**, brasileiro, casado, vereador, CPF 026.326.396-70 e RG: M-8567140 órgão expedidor: SSP/MG, residente à Rua Geraldo Jesus Gonçalves, 155, Caminho da Fábrica, Ouro Preto/MG, Cep: 35400-000, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, e de outro, como Assessor Parlamentar, **Gracineide Aparecida da Silva**, brasileira, casada, CPF 084.985.516-09 e RG: MG-15.169.702 órgão expedidor: Polícia Civil/MG, residente à Rua Quinze de Agosto, 1639, Morro Santana, Ouro Preto, CEP: 35400-000, de ora em diante denominado **CONTRATADO**, mediante cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª.

O **CONTRATANTE**, **Luciano Barbosa de Souza**, Vereador da Câmara Municipal de Ouro Preto, situada à Praça Tiradentes, 41, pelo Partido MDB contrata os serviços de Assessoria Parlamentar do **CONTRATADO**, a ser exercido e prestados em Ouro Preto e distrito, a contar de 03 de Janeiro de 2020, e término em 31 de Dezembro de 2020 podendo a qualquer momento ser dispensado sem ônus para as partes.

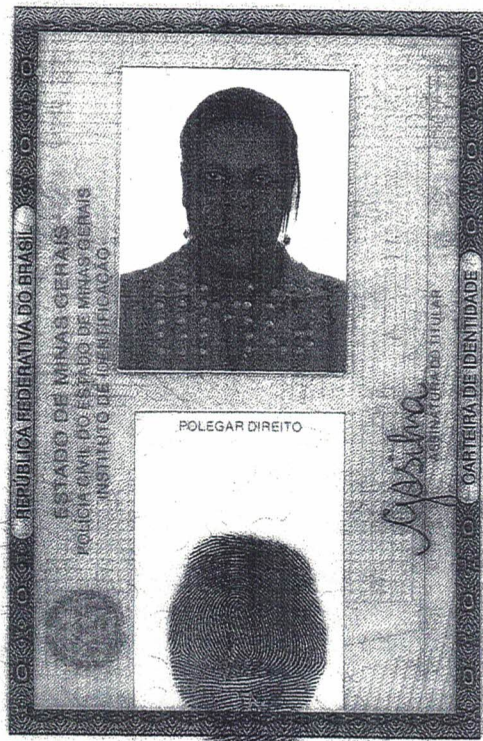
Cláusula 2ª.

Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados, referem-se:
Acompanhamento e encaminhamento dos eleitores do município e distritos às Secretarias Municipais para devido atendimento;
Fornecer Assessoria e orientações referentes às demandas dos eleitores;
Elaborar correspondências, cartazes de propagandas e avisos;
Acompanhar reuniões da Câmara Municipal quando solicitado pelo **CONTRATANTE**;
Representar e ou acompanhar o vereador em eventos patrocinados pelo Poder Público e Sociedade Organizada.

2.1- Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados, serão desenvolvidos em consonância com os interesses do **CONTRATANTE** e quando necessário efetuar locomoção / deslocamento para outro distrito e/ou localidade, o **CONTRATANTE** viabilizará todas as condições necessárias.

Cláusula 3ª.





www.cemig.com.br

CEMIG CEMIG DISTRIBUICAO S.A.
CNPJ 06.951.180/0001-16
Inscr. Estadual 062.322136.0087
Av. Barbacena, 1200 - 17º Andar - Ala A1
Santo Agostinho - CEP 30.190-131
Belo Horizonte - MG - Brasil

Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica
Série: U1 NF: 171657965
Controle: 02.115/R4S0DBB313/0065

Emissão: 27/12/2019 Impressão: 27/12/2019 11:51:53
Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criado pela
Lei nº 10.438 de abril de 2002

Comissão autorizada pelo Regime Especial de Taxas e Tarifas - SEF/MG
Nota Nº 45.000.009.762.37 - SEF/MG

Nº DO CLIENTE: 7000821319

Nº da Instalação: 3007049296 Subclasse: RESIDENCIAL Classe: Residencial Monofásico

Dados de Leitura: Anterior: 27/11, Atual: 27/12, Próximo: 27/01
Modalidade Tarifária: Tarifa Convencional

Tipo de Medição	Informações Técnicas		Constante de Medição	Consumo kWh
	Leitura Anterior	Leitura Atual		
Energia Elétrica	1225	1358	1	133

Descrição	VALORES FATURADOS		Valor (R\$)
	Quantidade	Preço	
Energia Elétrica kWh	133	0,95920536	127,54
Contrib. Custeio Ilum. Pública			12,56
Parcela 0002 / 0006			146,48
Energia Elétrica kWh		0,64458600	0,80
BANDEIRA VERMELHA P1			2,37
BANDEIRA AMARELA			

ENCARGOS/COBRANÇAS

TARIFAS APLICADAS (Sem Impostos)

Em remuneração aos serviços profissionais supra referidos, o **CONTRATANTE** compromete-se a pagar ao **CONTRATADO**, o valor bruto, certo e mensal de R\$ 1000.00 (Hum mil reais)

Cláusula 4ª.

Os recolhimentos previdenciários e tributários serão única e exclusivamente de responsabilidade do **CONTRATADO**.

Cláusula 5ª.

As partes elegem o foro da Comarca de Ouro Preto/MG, para ser o do presente contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

Assim justas e contratadas, quanto aos termos do presente instrumento, subscrevem este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, perante as testemunhas instrumentárias abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

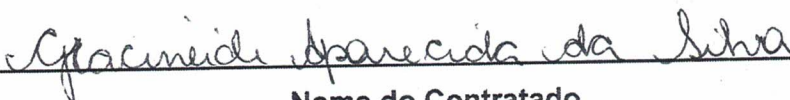
Ouro Preto, 03 Janeiro de 2020.

CONTRATANTE: _____



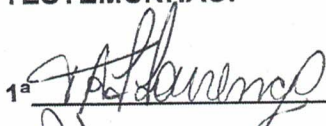
Nome do Vereador

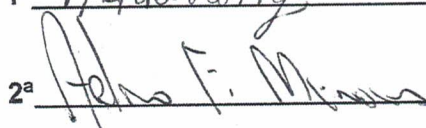
CONTRATADO: _____



Nome do Contratado

TESTEMUNHAS:

1ª 

2ª 

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nº DO RECIBO	Nº DO TALÃO
	016

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: Luciano Barbosa de Souza MATRÍCULA (CNPJ OU INSS): 026.326.326-70

DE: Assessoria Tarifamentar RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS
Hum mil reais A IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.000,00
 (...), CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

SALÁRIO-BASE	TAXA	Valor
	X =	
CARRETEIRO (VALOR BASE PARA CÁLCULO DO INSS)		
Aplicar 20% sobre o valor da mão-de-obra (11,71% do FRETE).		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO		
NO INSS:		
NO CPF: <u>084.985.526-09</u>		
DOCUMENTO DE IDENTIDADE		
NÚMERO	ÓRGÃO EMISSOR	
<u>MG 15.169.702</u>	<u>PC/IMG</u>	
LOCALIDADE	DATA	
<u>Uru Preto - MG</u>	<u>31/07/2020</u>	

ESPECIFICAÇÃO

I VALOR DO SERVIÇO PRESTADO R\$ 1.000,00
 II R\$
 SOMA R\$ 1.000,00

DESCONTOS

III IMP. RENDA FONTE R\$
 IV R\$
 V R\$
 VALOR LÍQUIDO R\$ 1.000,00

ASSINATURA _____
Gracineide Aparecida da Silva
 NOME COMPLETO _____
Gracineide Aparecida da Silva

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS
DE ASSESSORIA PARLAMENTAR**

Pelo presente instrumento particular, de um lado, **Luciano Barbosa de Souza**, brasileiro, casado, vereador, CPF 026.326.396-70 e RG: M-8567140 órgão expedidor: SSP/MG, residente à Rua Geraldo Jesus Gonçalves, 155, Caminho da Fábrica, Ouro Preto/MG, Cep: 35400-000, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, e de outro, como Assessor Parlamentar, Flávio Luiz da Silva, brasileiro, casado, CPF 045.668.796-31 e RG: MG-11616831 órgão expedidor: SSP/MG, residente à Rua Padre Rolim, 1092, São Cristóvão, Ouro Preto, CEP: 35400-000, de ora em diante denominado **CONTRATADO**, mediante cláusulas e condições seguintes:

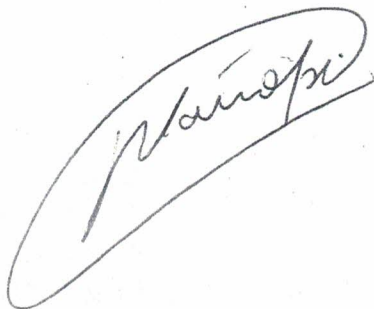
Cláusula 1ª.

O CONTRATANTE, Luciano Barbosa de Souza, Vereador da Câmara Municipal de Ouro Preto, situada á Praça Tiradentes, 41, pelo Partido MDB contrata os serviços de Assessoria Parlamentar do **CONTRATADO**, a ser exercido e prestados em Ouro Preto e distritos, a contar de 01 de Abril de 2019, e término em 31 Dezembro 2020, podendo a qualquer momento ser dispensado sem ônus para as partes.

Cláusula 2ª.

Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados, referem-se:
Acompanhamento e encaminhamento dos eleitores do município e distritos às Secretarias Municipais para devido atendimento;
Fornecer Assessoria e orientações referentes às demandas dos eleitores;
Elaborar correspondências, cartazes de propagandas e avisos;
Acompanhar reuniões da Câmara Municipal quando solicitado pelo **CONTRATANTE**;
Representar e ou acompanhar o vereador em eventos patrocinados pelo Poder Público e Sociedade Organizada.

2.1- Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados, serão desenvolvidos em consonância com os interesses do **CONTRATANTE** e quando necessário efetuar locomoção / deslocamento para outro distrito e/ou localidade, o **CONTRATANTE** viabilizará todas as condições necessárias.



Cláusula 3ª.

Em remuneração aos serviços profissionais supra referidos, o **CONTRATANTE** compromete-se a pagar ao **CONTRATADO**, o valor bruto, certo e mensal de R\$ 1500.00 (Mil e quinhentos reais).

Cláusula 4ª.

Os recolhimentos previdenciários e tributários serão única e exclusivamente de responsabilidade do **CONTRATADO**.

Cláusula 5ª.

As partes elegem o foro da Comarca de Ouro Preto/MG, para ser o do presente contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

Assim justas e contratadas, quanto aos termos do presente instrumento, subscrevem este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, perante as testemunhas instrumentárias abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ouro Preto, 01 Abril de 2019.

CONTRATANTE: _____


Nome do Vereador

CONTRATADO: _____


Nome do Contratado

TESTEMUNHAS:

1ª _____

2ª _____

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

INTEPRINT LTDA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
817701446

Nome: **FLAVIO LUIZ DA SILVA**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
 MG11616851 SSP - MG

CPF: **045.668.796-31** DATA NASCIMENTO: **03/10/1979**

FILIAÇÃO:
LUIZ ORIONE DA SILVA
MÁRIA DÓ CARMO HELENO SILVA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB. B

Nº REGISTRO: **01078918687** VALIDADE: **01/10/2018** 1ª HABILITAÇÃO: **19/01/1999**

OBSERVAÇÕES

Flavio Luiz da Silva
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **OURO PRETO, MG** DATA EMISSÃO: **10/10/2013**

[Assinatura]
 ASSINATURA DO EMISSOR

Oficina Registradora (BEP-DHTRAN / MG) 63412150375
 MG439241260

DETRAN - MG (MINAS GERAIS)

PROIBIDO PLASTIFICAR
817701446



Matriz Itabira: R. Água Santa, 450 – Centro.

(31) 3067-7000

Unidade Barão de Cocais: R. Waldemar das Dores, 648 - Vila São Geraldo.

(31) 3837 - 5800

Unidade João Monlevade: R. Danilo Bicalho, 51, lj 2 – JK.

(31) 3859-2450

Unidade Mariana: R. Bom Jesus, 192 – Centro.

(31) 3558-2343

Unidade Ouro Preto: Av. Vitorino Dias, 60 – Centro.

(31) 3551-6057

Unidade Santa Bárbara: Av. Castelo Branco, 240, lj 1 – Centro.

(31) 3832-6700

Unidade Ponte Nova: Av. Dom Bosco, 122, lj 1 – Palmeiras.

(31) 3881-8000

Unidade Sabará: R. Marieta Machado, 110 - Centro.

(31) 3944-7100

www.valenet.com.br

Destinatário

FLAVIO LUIZ DA SILVA

RUA PADRE ROLIM, 1092

SAO CRISTOVAO - CEP:35.400-000

OURO PRETO / MG

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nº DO RECIBO	Nº DO TALÃO
	024

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: Luciano Zambora de Souza

MATRÍCULA (CNPJ OU INSS): 026.326.326-70

DE: Assessor Parlamentar, A IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.500,00

(Um mil e quinhentos reais), CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

SALÁRIO-BASE	TAXA	Valor
	X	=
CARRETEIRO (VALOR BASE PARA CÁLCULO DO INSS)		
Aplicar 20% sobre o valor da mão-de-obra (11,71% do FRETE).		

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

NO INSS:

NO CPF: 045.668.796-31

DOCUMENTO DE IDENTIDADE

NÚMERO	ÓRGÃO EMISSOR
<u>MG. 11616831</u>	<u>APF/IMG</u>
LOCALIDADE	DATA
<u>Uru Preto - MG</u>	<u>31/07/2020</u>

ESPECIFICAÇÃO

I VALOR DO SERVIÇO PRESTADO	R\$	<u>1.500,00</u>
II	R\$	
SOMA R\$		<u>1.500,00</u>

DESCONTOS

III IMP. RENDA FONTE	R\$	
IV	R\$	
V	R\$	
VALOR LÍQUIDO R\$		<u>1.500,00</u>

ASSINATURA: [Assinatura]

NOME COMPLETO: Flávio Luiz da Silva

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS
DE ASSESSORIA PARLAMENTAR**

Pelo presente instrumento particular, de um lado, **Luciano Barbosa de Souza**, brasileiro, casado, vereador, CPF 026.326.396-70 e RG: M-8567140 órgão expedidor: SSP/MG, residente à Rua Geraldo Jesus Gonçalves, 155, Caminho da Fábrica, Ouro Preto/MG, Cep: 35400-000, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, e de outro, como Assessor Parlamentar, Paulo Henrique de Freitas, brasileiro, solteiro, CPF 053.483.146-09 e RG: MG-12.758409 órgão expedidor: SSP/MG, residente á Travessa Odorico Neves, 65 cs, Rosário, Ouro Preto, CEP: 35400-000, de ora em diante denominado **CONTRATADO**, mediante cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª.

O **CONTRATANTE**, **Luciano Barbosa de Souza**, Vereador da Câmara Municipal de Ouro Preto, situada á Praça Tiradentes, 41, pelo Partido MDB contrata os serviços de Assessoria Parlamentar do **CONTRATADO**, a ser exercido e prestados em Ouro Preto e distrito, a contar de 01 de Abril de 2020, e término em 30 de Setembro de 2020 podendo a qualquer momento ser dispensado sem ônus para as partes.

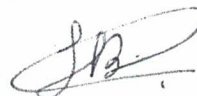
Cláusula 2ª.

Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados, referem-se:
Acompanhamento e encaminhamento dos eleitores do município e distritos às Secretarias Municipais para devido atendimento;
Fornecer Assessoria e orientações referentes às demandas dos eleitores;
Elaborar correspondências, cartazes de propagandas e avisos;
Acompanhar reuniões da Câmara Municipal quando solicitado pelo **CONTRATANTE**;
Representar e ou acompanhar o vereador em eventos patrocinados pelo Poder Público e Sociedade Organizada.

2.1-Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados, serão desenvolvidos em consonância com os interesses do **CONTRATANTE** e quando necessário efetuar locomoção / deslocamento para outro distrito e/ou localidade, o **CONTRATANTE** viabilizará todas as condições necessárias.

Cláusula 3ª.

Em remuneração aos serviços profissionais supra referidos, o **CONTRATANTE** compromete-se a pagar ao **CONTRATADO**, o valor bruto, certo e mensal de R\$ 700.00 (Setecentos reais).



Cláusula 4ª.

Os recolhimentos previdenciários e tributários serão única e exclusivamente de responsabilidade do **CONTRATADO**.

Cláusula 5ª.

As partes elegem o foro da Comarca de Ouro Preto/MG, para ser o do presente contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

Assim justas e contratadas, quanto aos termos do presente instrumento, subscrevem este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, perante as testemunhas instrumentárias abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

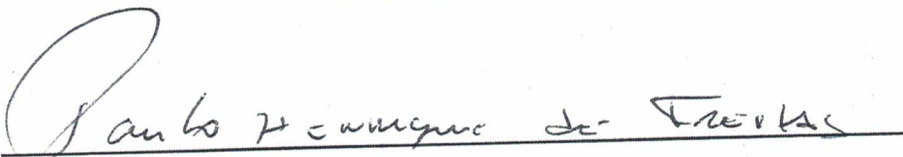
Ouro Preto, 01 Abril de 2020.

CONTRATANTE: _____



Nome do Vereador

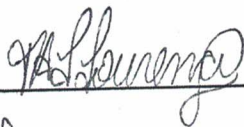
CONTRATADO: _____



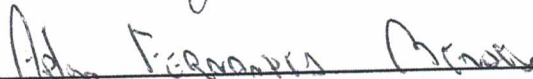
Nome do Contratado

TESTEMUNHAS:

1ª _____



2ª _____



Cliente: 00005429 - PAULO HENRIQUE DE FREITAS

Endereço: RUA TRAVESSA ODORICO NEVES, 65

Bairro: ROSARIO

CPF: 053.483.146-09

I.E.: ISENTO

Cep: 35.400-000

Cidade: OURO PRETO-MG

Fone: (31)3551-1762

Celular: (31)98670-6373

Vendedor 1: MARCOS DIONIZIO

Mecânico 1: LUKAS THADEU IBRAI

Mecânico 2: MARCOS DIONIZIO DE

Placa: FCY-2162

Marca: FIAT

Modelo: UNO VIVACE

KM: 93954

Ano Fab/Mod 2015 / 2015

Cor:

Departamento:

Frota:

Sinistro:

Problema Reclamado:

97135-9738

98670-6373

CEMIG		CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. CNPJ 06.981.180/0001-16 Inscr. Estadual 062.322136.0087 Av. Barbacena, 1200 - 17º Andar - Ala A1 Santo Agostinho - CEP 30.190-131 Belo Horizonte - MG - Brasil		Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica	
Emissão: 17/03/2020		Impressão: 17/03/2020 11:30:08		Série: U1 NF: 190583753	
Emissão autorizada pelo Regime Especial/PTA Nº 45.000009762.37 - SEF/MG		Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criado pela Lei nº 10.438 de abril de 2002		Controle: 02.116/R4SODBB313/0008	
SUELI DAS GRACAS ANSALONI			Nº DO CLIENTE: 7008619652		
TRA ODORICO NEVES 65 CS			Nº da Instalação		Subclasse
ROSARIO			3001636464		RESIDENCIAL
OURO PRETO - MG			3001636464		Classe Residencial Monofásico
CEP: 35400-000			3001636464		Modalidade Tarifária
MEDIDOR N: AME120147834			3001636464		Tarifa Convencional
Informações Técnicas					
Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Medição	Consumo kWh	
Energia Elétrica	25695	25908	1	213	
VALORES FATURADOS					
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)		
Energia Elétrica kWh	213	0,9466508	201,61		
ENCARGOS/COBRANÇAS					
Descrição	Valor R\$		Valor R\$		
Contrib.Custeio Ilum. Pública	19,00		19,00		
Energia Elétrica kWh	0,62833000		0,62833000		
TARIFAS APLICADAS(Sem Impostos)					
Pág 1 de 1					
CPF: 319.461.786-91					
RESERVADO AO FISCO D616.CCEB.55BD.52E7.0FC4.EF63.ECA9.AC74					
REFERENTE A		VENCIMENTO		VALOR A PAGAR	
MAR/2020		06/04/2020		R\$ 220,61	
Base de Cálculo (R\$):		Alíquota%:		Valor (R\$):	
ICMS	201,61	30		R\$ 60,48	
PASEP	201,61	0,92		R\$ 1,29	
COFINS	201,61	4,26		R\$ 6,01	
Histórico do Consumo				REAVISO DE CONTAS VENCIDAS / DÉBITOS ANTERIORES	
Mês/Ano	Consumo kWh	Media kWh/dia	Dias de Faturam.		
FEV/2020	225	7,75	29		
JAN/2020	222	6,72	33		
DEZ/2019	213	7,34	29		

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nº DO RECIBO	Nº DO TALÃO
	004

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

Luciano Barbosa de Souza

MATRÍCULA (CNPJ OU INSS)

096.396.396-70

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE Assessor Parlamentar, A IMPORTÂNCIA DE R\$ 700.00

(setecentos reais), CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

SALÁRIO-BASE	TAXA	Valor
	X =	

CARRETEIRO (VALOR BASE PARA CÁLCULO DO INSS)

Aplicar 20% sobre o valor da mão-de-obra (11,71% do FRETE).

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

NO INSS:

NO CPF: 053.483.146-09

DOCUMENTO DE IDENTIDADE

NÚMERO

ÓRGÃO EMISSOR

MG-12.758409

AAPI/MG

LOCALIDADE

DATA

Olinda Neto - MG

31 '07 '2020


ESPECIFICAÇÃO

I VALOR DO SERVIÇO PRESTADO R\$ 700.00
 II R\$
 SOMA R\$ 700.00

DESCONTOS

III IMP. RENDA FONTE R\$
 IV R\$
 V R\$ R\$
 VALOR LÍQUIDO R\$ 700.00

ASSINATURA



NOME COMPLETO

Paulo Henrique de Freitas

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS
DE ASSESSORIA PARLAMENTAR**

Pelo presente instrumento particular, de um lado, **Luciano Barbosa de Souza**, brasileiro, casado, vereador, CPF 026.326.396-70 e RG: M-8567140 órgão expedidor: SSP/MG, residente à Rua Geraldo Jesus Gonçalves, 155, Caminho da Fábrica, Ouro Preto/MG, Cep:35400-000, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, e de outro, como Assessora Parlamentar, Jacqueline da Conceição Rocha Costa, brasileira, casada, CPF 072.713.576-70 e RG: MG-11988029 órgão expedidor: SSP/MG, residente à Rua Desidério de Matos, 566, Padre Faria, Ouro Preto, CEP: 35400-000, de ora em diante denominado **CONTRATADO**, mediante cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª.

O CONTRATANTE, Luciano Barbosa de Souza, Vereador da Câmara Municipal de Ouro Preto, situada à Praça Tiradentes, 41, pelo Partido MDB contrata os serviços de Assessoria Parlamentar do **CONTRATADO**, a ser exercido e prestados em Ouro Preto e distritos, a contar de 01 de Abril de 2020, e término em 31 de Dezembro 2020, podendo a qualquer momento ser dispensado sem ônus para as partes.

Cláusula 2ª.

Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados, referem-se:

Acompanhamento e encaminhamento dos eleitores do município e distritos às Secretarias Municipais para devido atendimento;

Fornecer Assessoria e orientações referentes às demandas dos eleitores;

Elaborar correspondências, cartazes de propagandas e avisos;

Acompanhar reuniões da Câmara Municipal quando solicitado pelo **CONTRATANTE**;

Representar e ou acompanhar o vereador em eventos patrocinados pelo Poder Público e Sociedade Organizada.

2.1- Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados, serão desenvolvidos em consonância com os interesses do **CONTRATANTE** e quando necessário efetuar locomoção / deslocamento para outro distrito e/ou localidade, o **CONTRATANTE** viabilizará todas as condições necessárias.

Cláusula 3ª.

Em remuneração aos serviços profissionais supra referidos, o **CONTRATANTE** compromete-se a pagar ao **CONTRATADO**, o valor bruto, certo e mensal de R\$ 500.00 (Quinhentos reais).

Cláusula 4ª.

Os recolhimentos previdenciários e tributários serão única e exclusivamente de responsabilidade do **CONTRATADO**.

Cláusula 5ª.

As partes elegem o foro da Comarca de Ouro Preto/MG, para ser o do presente contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

Assim justas e contratadas, quanto aos termos do presente instrumento, subscrevem este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, perante as testemunhas instrumentárias abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ouro Preto, 01 Abril de 2020.

CONTRATANTE: _____



Nome do Vereador

CONTRATADO: _____

facqueline da Conceição Rocha Costa

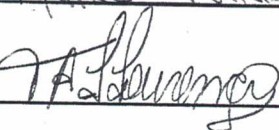
Nome do Contratado

TESTEMUNHAS:

1ª _____



2ª _____



RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nº DO RECIBO	Nº DO TALÃO
	009

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: Luciano Barbosa de Souza

MATRÍCULA (CNPJ OU INSS): 026.326.326-70

DE: Assessoria Parlamentar RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

(duzentos reais), A IMPORTÂNCIA DE R\$ 500.00

(.....), CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

SALÁRIO-BASE	TAXA	Valor
	X	=
CARRETEIRO (VALOR BASE PARA CÁLCULO DO INSS)		
Aplicar 20% sobre o valor da mão-de-obra (11,71% do FRETE).		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO		
NO INSS:		
NO CPF: <u>072.713.576-70</u>		
DOCUMENTO DE IDENTIDADE		
NÚMERO	ÓRGÃO EMISSOR	
<u>MG-11.988.029</u>	<u>PC/MG</u>	
LOCALIDADE	DATA	
<u>Curvo Preto</u>	<u>31/07/2020</u>	

ESPECIFICAÇÃO

I VALOR DO SERVIÇO PRESTADO R\$ 500.00

II R\$ —

SOMA R\$ 500.00

DESCONTOS

III IMP. RENDA FONTE.....R\$.....

IV.....R\$.....

V.....R\$..... R\$ —

VALOR LÍQUIDO R\$ 500.00

ASSINATURA: Jacqueline da Conceição Rocha Costa

NOME COMPLETO: Jacqueline da Conceição R. Costa

CONTRATO DE LOCAÇÃO

Contrato de locação que entre si fazem, de um lado, como Locador, João Luiz Ferreira Lopes, brasileiro, casado, CPF:037.243.566-17, RG: MG-10281457, órgão expedidor SSP/MG, residente e domiciliado à rua Vereador José Teixeira Carvalho, nº226, - Ouro Preto /MG, e de outro lado, como locatário, Luciano Barbosa de Souza, brasileiro, vereador, RG: M8567140 SSP/MG, CPF 026.326.396-70, residente e domiciliada a rua Geraldo Jesus Gonçalves, 155, Caminho da Fábrica, distrito de Ouro Preto, observadas as condições seguintes, livres e reciprocamente estipuladas e aceitas, a saber:

1ª - Objeto do contrato

Locação de Veículo Marca/modelo VW/ Gol 1.0 2010, Placa: HHG - 4133

2ª - Prazo de locação

O prazo da presente locação será, com início em 01 de Fevereiro de 2018, e término em 31 de Dezembro de 2020.

Parágrafo único: Caso o locatário decida, ao final única e exclusivamente do primeiro mês de vigência deste contrato, rescindir o presente instrumento, fica a mesma desde já, em conformidade com a vontade das partes aqui pactuantes dispensada da multa de rescisão contratual.

3ª - Preço da locação

O veículo será locado mediante o aluguel mensal de R\$2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), e deverá ser pago sempre em moeda corrente, até o dia 30 (trinta) de cada mês, impreterivelmente; e será majorado anualmente pela variação do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas (FGV).

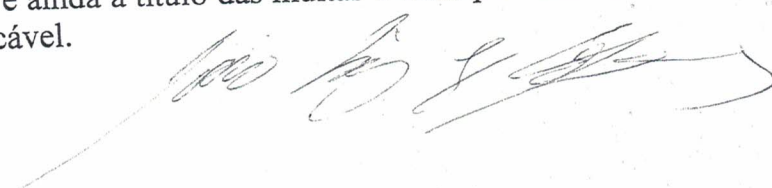
Parágrafo único: Para quaisquer pagamentos referentes ao presente contrato, só serão aceitos cheques do locatário. Não serão aceitos cheques de terceiros em nenhuma hipótese.

4ª - Multa

A simples falta de pagamento nas datas ajustadas constituirá, de pleno direito, em multa que o locatário ficará sujeita de 2% (dois por cento) ao mês sobre o valor do débito, acrescido de juros de mora a razão de 1% (hum por cento) ao mês, sem dependência de aviso, notificação ou interpelação judicial e/ou extra judicial.

5ª - Rescisão

Se o locatário, como se obriga, não efetuar o pagamento do aluguel mensal no prazo fixado, ou deixar de cumprir, no todo ou em parte e nos termos e pelo modo pactuado, qualquer das cláusulas deste instrumento, ficará este rescindido, de pleno direito, sem qualquer aviso, notificação ou interpelação, em juízo ou fora dele, sem prejuízo de o locador, integralmente, haver o que lhe for devido, como principal e ainda a título das multas e ônus previstos neste contrato e o estabelecido na legislação aplicável.



6ª – Obrigações

O locador, no ato da assinatura do presente comprometimento, se obriga a fornecer e manter o veículo em plenas condições de uso, inclusive no que se refere à parte elétrica, mecânica e higiênica, bem como troca de óleo e pagamentos do IPVA e do Seguro Obrigatório atualizado.

O Locador ainda se obriga a conduzir o veículo respeitando as leis e regulamentos de trânsito ou fornecer, às suas expensas, condutor para o veículo, devendo, em qualquer caso, se responsabilizar por eventuais pagamento de multa por infrações.

O locatário, por sua vez, se obriga tão somente ao abastecimento do veículo.

As obrigações estipuladas neste contrato são exigíveis nos prazos e pelos modos convencionais, independentemente de qualquer notificação, interpelação ou aviso, judicial ou extra judicial, ficando expressamente ressalvado que qualquer concessão, que porventura venha o locador a fazer em benefício do locatário, não importará em novação ou modificação das cláusulas ora convencionadas.

7ª - Foro

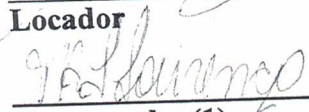
Os contratantes elegem o Foro de Ouro Preto para qualquer ação oriunda do presente contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos, combinados e contratados, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, juntamente com 2 (duas) testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Ouro Preto, 01 de Fevereiro de 2018.



Locador



Testemunha (1)



Locatário



Testemunha (2)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CAPACIDADE DE CARGA TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

MG Nº 012876192669 BILHETE DE SEGURO DPVAT

DETRAN - MG Nº 012876192669
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA 01 Cód. RENAVAM 00216785421 R.N.T.R.C. EXERCÍCIO 2017

NOME JOAO LUIZ FERREIRA LOPES

CPF / CNPJ 037.243.566-17 PLACA HHG-4133

PLACA ANT / UF CHASSI 9BWAA0SU1BP038012

ESPÉCIE TIPO PAS/AUTOMÓVEL COMBUSTÍVEL ALC/CASOL

MARCA / MODELO VW/GOL 1.0 ANO FAB. 2010 ANO MOD. 2011

CAP / POT / CIL 05L/076CV CATEGORIA PARTIC COR PREDOMINANTE PRATA

COTA ÚNICA I.P.V.A. VENC. COTA ÚNICA PAGO ATRAVES 1ª P.V.A.

FAIXA I.P.V.A. PARCELAMENTO / COTAS 2ª DA GUIA DE ARRECADAÇÃO 3ª PAGO

PRÊMIO TARIFÁRIO (RS) 63,69 IOF (RS) SEGURO PAGO PRÊMIO TOTAL (RS) DATA DE PAGAMENTO 9/1/17

OBSERVAÇÕES

LOCAL OURO PRETO MG DATA 25/1/17
EXPEDIDOR

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.dpvatsegurodotransito.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO 2017 DATA EMISSÃO 25/1/17

VIA 01 CPF / CNPJ 037.243.566-17 PLACA HHG-4133

RENAVAM 00216785421 MARCA / MODELO VW/GOL 1.0

ANO FAB. 2010 CAT. TARIF. 1 Nº CHASSI 9BWAA0SU1BP038012

PRÊMIO TARIFÁRIO
FNS (RS) 28,66 DENATRAM (RS) 3,18 CUSTO DO SEGURO (RS) 31,85

CUSTO DO BILHETE (RS) 4,15 IOF (RS) 0,26 TOTAL A SER PAGO PELO SEGURO (RS) 68,10

PAGAMENTO COTA ÚNICA PARCELADO DATA DE QUITAÇÃO 09/01/2017

SEGURADORA LÍDER - DPVAT

CNPJ 09.243.608/0001-04
www.seguradoralider.com.br

04634 HHG-4133 2-986

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME JOAO LUIZ FERREIRA LOPES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF RG10281457 SSP MG

CPF 037.243.566-17 DATA NASCIMENTO 17/10/1976

FILIAÇÃO JORGE FONTES LOPES
MARIA DA CONCEICAO F F LOPES

ACC RD

Nº REGISTRO 01567975176 VIGÊNCIA 23/09/2018 EXPIRAÇÃO 06/12/2030

OBSERVAÇÕES EXERCE ATIV REMUNERADA.

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL OURO PRETO, MG DATA EMISSÃO 04/10/2013

ASSINATURA DO EMISSOR Othires Santiago Marlet 22154032919
Chefe Detran / MG MG438772911

DETRAN - MG (MINAS GERAIS)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 817406976
PROIBIDO PLASTIFICAR 817406976

2248

Ass.: _____
Data: _____

- Não Procurado
- Endereço Insuficiente
- Não existe nº indicado

Recusado
 Outros

Uso dos correios

Qualidade de vida é o nosso maior investimento!



JOSÉ LUIZ FERREIRA LOPES
 RUA VEREADOR JOSE TEIXEIRA CARVALHO 226
 PADRE FÁRIA
 OURO PRETO - MG
 35400-000

19.228

LIGUE SEMAE
3559-3237



Serviço Municipal de Água e Esgoto de Ouro Preto
 Rua Mecânico José Português, 240 - São Cristóvão
 Ouro Preto - MG
 35400-000



Nº 07

RECIBO

Valor 2.500,00

Recebi (emos) de Luciano Barbosa de Souza
Endereço _____
A importância de Dois mil e quinhentos reais
Referente à locação de veículo

Para maior clareza firmo _____ o presente.

Luano Brito, 31 de julho de 2020

Emitente João Luiz Ferreira Lopes CPF/RG _____

Endereço _____

Assinatura 



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS
DE ASSESSORIA PARLAMENTAR**

Pelo presente instrumento particular, de um lado, **Luciano Barbosa de Souza**, brasileiro, casado, vereador, CPF 026.326.396-70 e RG: M-8567140 órgão expedidor: SSP/MG, residente à Rua Geraldo Jesus Gonçalves, 155, Caminho da Fábrica, Ouro Preto/MG, Cep:35400-000, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, e de outro, como Assessor Parlamentar, Fernando Blanco Ferreira, brasileiro, solteiro, CPF 121108736-04 e RG: MG-19.496.837 órgão expedidor: PC/MG, residente à Rua Quinze de Agosto, 211 Cs A, Morro da Queimada, Ouro Preto, CEP: 35400-000, de ora em diante denominado **CONTRATADO**, mediante cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª.

O **CONTRATANTE**, **Luciano Barbosa de Souza**, Vereador da Câmara Municipal de Ouro Preto, situada à Praça Tiradentes, 41, pelo Partido MDB contrata os serviços de Assessoria Parlamentar do **CONTRATADO**, a ser exercido e prestados em Ouro Preto e distritos, a contar de 01 de Abril de 2020, e término em 31 de Dezembro 2020, podendo a qualquer momento ser dispensado sem ônus para as partes.

Cláusula 2ª.

Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados, referem-se:

Acompanhamento e encaminhamento dos eleitores do município e distritos às Secretarias Municipais para devido atendimento;

Fornecer Assessoria e orientações referentes às demandas dos eleitores;

Elaborar correspondências, cartazes de propagandas e avisos;

Acompanhar reuniões da Câmara Municipal quando solicitado pelo **CONTRATANTE**;

Representar e ou acompanhar o vereador em eventos patrocinados pelo Poder Público e Sociedade Organizada.

2.1- Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados, serão desenvolvidos em consonância com os interesses do **CONTRATANTE** e quando necessário efetuar locomoção / deslocamento para outro distrito e/ou localidade, o **CONTRATANTE** viabilizará todas as condições necessárias.



Cláusula 3ª.

Em remuneração aos serviços profissionais supra referidos, o **CONTRATANTE** compromete-se a pagar ao **CONTRATADO**, o valor bruto, certo e mensal de R\$ 1800,00 (Hum mil e oitocentos reais).

Cláusula 4ª.

Os recolhimentos previdenciários e tributários serão única e exclusivamente de responsabilidade do **CONTRATADO**.

Cláusula 5ª.

As partes elegem o foro da Comarca de Ouro Preto/MG, para ser o do presente contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

Assim justas e contratadas, quanto aos termos do presente instrumento, subscrevem este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, perante as testemunhas instrumentárias abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ouro Preto, 01 Abril de 2020.

CONTRATANTE:



Nome do Vereador

CONTRATADO:

Fernando Blanco Ferreira

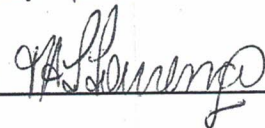
Nome do Contratado

TESTEMUNHAS:

1ª



2ª





CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.
 CNPJ 08.981.180/0001-16
 Inscr. Estadual 062.322139.0087
 Av. Barbacena, 1200 - 17º Andar - Ala A1
 Santo Agostinho - CEP 30.190-131
 Belo Horizonte - MG - Brasil

Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica

Série: U1 NF: 172473211

Controle:

02.115/R4SODBB415/0005

Emissão: 03/01/2020 Impressão: 04/01/2020 10:31:59 Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criado pela

Emissão autorizada pelo Regime Especial/PTA Nº 45.000009762.37 - SEF/MG Lei nº 10.438 de abril de 2002

PEDRO AUGUSTO BLANCO FERREIRA **Nº DO CLIENTE: 7200613829**

RUA QUINZE DE AGOSTO 211 CX A Nº da Instalação Subclasse Classe
 3005000952 RESIDENCIAL RESIDENCIAL Bifásico

MORRO DA QUEIMADA
 OURO PRETO - MG
 CEP: 35400 000

Datas de Leitura			Modalidade Tarifária
Anterior	Atual	Próxima	
03/12	03/01	04/02	Tarifa Convencional

MEDIDOR Nº: AET982001480

Informações Técnicas				
Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Medição	Consumo kWh
Energia Elétrica	61289	61481	1	192

VALORES FATURADOS			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	192	0,95529853	183,39
ENCARGOS/COBRANÇAS			
Descrição			Valor R\$
Contrib.Custeio Ilum. Pública			12,56
TARIFAS APLICADAS(Sem Impostos)			
Energia Elétrica kWh	0,64176000		
ADICIONAL BANDEIRAS (Já incluído no Valor a Pagar)			
BANDEIRA AMARELA			3,82



RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nº DO RECIBO	Nº DO TALÃO
	006

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA	MATRÍCULA (CNPJ OU INSS)
Luciano Barbosa de Souza	096.396.396-70

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE Assessor Parlamentar, A IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

SALÁRIO-BASE	TAXA	Valor
	X =	

CARRETEIRO (VALOR BASE PARA CÁLCULO DO INSS)
Aplicar 20% sobre o valor da mão-de-obra (11,71% do FRETE).

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
NO INSS:
NO CPF: <u>121108736-04</u>

DOCUMENTO DE IDENTIDADE	
NÚMERO	ÓRGÃO EMISSOR
<u>MG-19.496.837</u>	<u>PC/MG</u>

LOCALIDADE	DATA
<u>Uru Preto - MG</u>	<u>31/07/2020</u>

ESPECIFICAÇÃO

I VALOR DO SERVIÇO PRESTADO R\$ 1.800,00
 II R\$
 SOMA R\$ 1.800,00

DESCONTOS

III IMP. RENDA FONTE.....R\$.....
 IV.....R\$.....
 V.....R\$..... R\$.....
 VALOR LÍQUIDO R\$ 1.800,00

ASSINATURA
Fernando Blanco Ferreira

NOME COMPLETO
Fernando Blanco Ferreira